

Projeto de Lei N.º 04/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2012 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 260.585,15 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Secretária Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.1001.1054	Encargos Execução de Convênios e Contrapartida	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
31.000331	Convenio Funasa Materiais Reciclagem	159.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	
31.000331	Convenio Funasa Materiais Reciclagem	101.585,15
TOTAL		260.585,15

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação proveniente do convenio Funasa Materiais Reciclagem, nas rubricas de receita correspondentes

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

Pedro Martins de Oliveira
Presidente